MTPAR

PARCERIAS QUE TRANSFORMAM

MT PAR S/A
Fl. nº 02
Rub.

C.I nº 158/2017/GABPRES/MTPAR

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.

DE: Gabinete-Presidência **Assessoria de Gabinete**	**PARA: Núcleo Administrativo**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições e bebidas em restaurantes.

A MT PAR tem como missão mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção, estruturação e viabilização de projetos sustentáveis, sendo assim torna-se rotineiro a Diretoria Executiva receber parceiros e/ou investidores em reuniões e eventos promovidos pela empresa.

Como exemplo destaco, o evento Parcerias que Transformam, produzido mensalmente pela MT PAR, no qual convidamos parceiros de referência nacional e internacional para troca de conhecimentos e experiência com a sociedade, entidade/órgãos públicos e mercado, com os seguintes objetivos:

- ✓ Fomentar o debate da importância das Alianças Estratégicas na viabilização e operacionalização do Programa Estadual de Parcerias;
- ✓ Conhecer experiências jurídicas nas Alianças Estratégicas no Brasil e no mundo, a partir do olhar de renomados especialistas;
- ✓ Experimentar cases de sucesso que viabilizem novos investimentos para a melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos;
- ✓ Ampliar sua rede de contatos, compartilhados experiências e se conectando com pessoas e instituições que estão empreendendo na gestão pública.

Logo, a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição e bebida em restaurante justifica-se mediante a necessidade em apoiar eventos, reuniões e encontros promovidos pela MT PAR e visa:

MT PAR S/A
Fl. nº 03
Rub

a) uniformização de procedimentos para realização de eventos, encontros/reuniões;

b) racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos, encontros/reuniões;

c) busca de qualidade e melhores custos para a promoção de eventos, encontros/reuniões; e

d) melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, encontros/reuniões, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia.

O fornecimento de refeição atenderá a Diretoria Executiva da empresa ou pessoa por eles indicada, e parceiros privados em visita à MT PAR, devidamente justificado.

Atenciosamente,

Edna Aleixes Mello Paes de Barros
Chefe de Gabinete